



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ:83.268.011/0001-84

PARECER – COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO Nº: 6/2022-0013
MODALIDADE: INEXIBILIDADE

Ementa: Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência acerca do contrato nº **20220489**.

PARECER

Trata-se do parecer deste controle, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, para fins de manifestação quanto à possibilidade aditivo acerca da vigência do contrato nº **20220489**, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ e empresa INTGEST – INTELIGENCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA.

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, em nome da empresa em referência, solicitou a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima referido, tendo em vista a necessidade de continuação dos serviços prestados, sendo eles essenciais para o funcionamento Administração Pública deste município. Diante da necessidade dos serviços, bem como foi justificado nos anexos desta solicitação, observou-se que há necessidade, afim de seguir e melhorar os serviços prestados.

Em conformidade com as Lei das licitações e das análises do contrato firmado entre as referidas partes, há conformidade e prevê a possibilidade solicitada, tendo comprovação que há necessidade e se tem saldo orçamentário. Dessa forma, o termo aditivo será conforme a legalidade, com a finalidade de dar continuidade aos serviços prestados.

Ressalta-se que, a justificativa está pautada na necessidade de continuar com os serviços. Deste modo, esta coordenadoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais deste tema em questão, passamos a dar o parecer de forma favorável, assim como exposto no Parecer do Jurídico, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ:83.268.011/0001-84

está em concordância com as formas legais com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações analisadas nos anexos a essa solicitação. Dessa forma, fica estabelecido a vigência do contrato até o dia 31 de dezembro de 2023.

Ipixuna do Pará, 29 de dezembro de 2022

Juliana Fernanda Vieira da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Decreto nº 126/2021 GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ:83.268.011/0001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ:83.268.011/0001-84